



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 597/2021

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 20 de dezembro de 2021

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar as propostas de contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Almansor Motor Clube, o Clube Ornitológico de Samora Correia e o Benavente Futsal Clube – BFCA, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e autorizar o senhor presidente da Câmara Municipal a outorgar nos mesmos;
- 2- Deliberou por unanimidade aprovar as propostas de atribuição de subsídio à Comissão Organizadora da Festa da Amizade – Sardinha Assada de Benavente, à Associação Comissão de Festas em Honra de N.ª Sra. da Paz de Benavente e à Cáritas Paroquial N.ª Sra. da Paz de Benavente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente;
- 3- Deliberou por unanimidade autorizar a despesa para a comparticipação do Município de Benavente à Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no âmbito das brigadas de sapadores florestais da Lezíria do Tejo - 1.º semestre do ano de 2021-, no valor de 3.630,96 € (três mil, seiscentos e trinta euros e noventa e seis euros), e correspondente cabimento e compromisso orçamentais;
- 4- Deliberou por unanimidade autorizar a despesa para a comparticipação do Município de Benavente à CIMLT, referente à aquisição de material tecnológico e publicações, no âmbito do Projeto BIBILOTICS / (PADES), da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Lezíria do Tejo, no valor de 363,50 € (trezentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), e correspondente cabimento e compromisso orçamentais;
- 5- Deliberou por unanimidade autorizar a despesa para a comparticipação do Município de Benavente à CIMLT, no âmbito do Programa Operacional Regional do Alentejo (PO Alentejo 2020),



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

através da Tipologia de Intervenção Redução do Abandono Escolar, de acordo com o Aviso n.º ALT20-66-2016-28: Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – PIICIE LT Fase I, no valor total de 17.533,97 € (dezassete mil, trezentos e trinta e três euros e noventa e sete cêntimos) – 2.642,75 €, referentes a despesa de capital, e 14.891,22 € relativos a despesa corrente –, e correspondente cabimento e compromisso orçamentais

- 6- Deliberou por unanimidade informar que a Câmara Municipal não pode assumir a responsabilidade pelo sinistro ocorrido em 21-07-2021, dado a queda sofrida pela sinistrada resultar de um acidente pessoal, razão pela qual a mesma não se encontra garantida pela apólice de responsabilidade civil geral;
- 7- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 39277, de 10/12/2021 e, nos termos da mesma, aprovar o abate dos bens móveis constantes da listagem que, por fotocópia e depois de rubricada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 8- Deliberou por maioria, com a abstenção dos vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Bernardo Duarte, homologar a Informação n.º 39534, de 14/12/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato referente à 1.ª e 2.ª prorrogação do prazo da empreitada de “Substituição de cobertura em fibrocimento nas escolas EB 2,3 de Samora Correia e Porto Alto”, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 9- Deliberou por maioria, com a abstenção dos vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Bernardo Duarte, homologar a Informação n.º 39664, de 15/12/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a revisão de preços provisória da empreitada de “Mobilidade urbana sustentável para Benavente e Samora Correia – Rede ciclável e pedonal de Benavente (entre os PK 39+330 e 41+480 da EN 118)”;
- 10- Deliberou por maioria, com a abstenção dos vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Bernardo Duarte, homologar a Informação n.º 39344, de 10/12/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada de “Execução da requalificação urbana do centro histórico de Benavente – Parque de estacionamento periférico”;
- 11- Deliberou por maioria, com a abstenção dos vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Bernardo Duarte, ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a Informação n.º 39242, de 10/12/2021 e, considerando a



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

urgência, autorizou a segunda prorrogação do prazo de execução contratual da empreitada de “Substituição de cobertura em fibrocimento nas escolas EB 2,3 de Samora Correia e Porto Alto” por mais 10 dias, a título gracioso, nos termos da fundamentação exposta na referida informação técnica;

- 12- Deliberou por maioria, com a abstenção dos vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Bernardo Duarte, ratificar o despacho do senhor presidente que considerando que,
 1. A Câmara Municipal de Benavente decidiu contratar e adotar um procedimento com recurso a concurso público para a execução da empreitada referenciada em epígrafe, nos termos da conferência procedimental deliberativa realizada cinco de julho de dois mil e vinte e um, tendo sido aprovadas as respetivas peças do procedimento e determinado a abertura do concurso público;
 2. A adjudicação foi comunicada no dia 24/11/2021 à empresa PEOP – Projetos e Execução de Obras Públicas, Lda., iniciando o prazo para apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução e cujo o término ocorreu no dia 10/12/2021;
 3. No dia 10/12/2021, ou seja, dentro do prazo legalmente fixado nos artigos 28.º e 33.º, n.º 2, ambos do Programa do Procedimento, para apresentar os documentos de habilitação e respetiva caução, a concorrente adjudicatária PEOP – Projetos e Execução de Obras Públicas, Lda., solicitou prorrogação do prazo por mais 2 dias úteis;
 4. A concorrente fundamenta o pedido, por facto que lhe não é imputável, que se transcreve:
“Por questões alheias à PEOP, fomos hoje informados pela referida entidade bancária que a emissão da garantia bancária solicitada sofreu um ligeiro atraso pelo que a mesma só deverá ser finalizada e disponibilizada na próxima 2.ª feira, dia 13/12/2021”;
 5. Nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, face às razões invocadas o órgão competente para a decisão de contratar, deve conceder um prazo adicional para apresentação dos documentos em falta;
determinou, ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 86.º, n.º 3, 90.º, n.º 1, e 91.º, face aos motivos invocados pela concorrente adjudicatária, que fosse concedido um prazo adicional de 2 (dois) dias úteis, para apresentação dos documentos em falta;
- 13- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 39601, de 14/12/2021 e, nos termos da mesma, transferir para o Agrupamento de Escolas de Benavente a verba de 780,81 € (setecentos e oitenta euros e oitenta e um cêntimos), referente ao material escolar levantado nas papelarias escolares, durante o ano letivo 2015/2016,



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

de acordo com a listagem nominal que, por fotocópia e depois de rubricada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;

- 14- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 39553, de 14/12/2021 e, nos termos da mesma, transferir para o Agrupamento de Escolas de Benavente a verba de 477,95 € (quatrocentos e setenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos), referente ao material escolar levantado nas papelarias escolares, durante o ano letivo 2019/2020, de acordo com a listagem nominal que, por fotocópia e depois de rubricada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 15- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 39566, de 14/12/2021 e, nos termos da mesma, transferir para o Agrupamento de Escolas de Benavente a verba de 487,87 € (quatrocentos e oitenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), referente ao material escolar levantado nas papelarias escolares, durante o ano letivo 2020/2021, de acordo com a listagem nominal que, por fotocópia e depois de rubricada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 16- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 39455, de 13/12/2021 e, nos termos da mesma, faturar à Fundação Padre Tobias a verba total de 10.993,42 € (dez mil, novecentos e noventa e três euros e quarenta e dois cêntimos), referente às refeições servidas no jardim de infância n.º 1 do Porto Alto, durante o ano letivo 2020/2021;
- 17- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 39475, de 13/12/2021 e, nos termos da mesma, faturar à ADIC – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Criança, à Sociedade Filarmónica de Benavente e à Fundação Padre Tobias, as refeições escolares servidas aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam o Centro Escolar de Benavente, a EB 1 de Benavente e a EB 1 Fonte dos Escudeiros, durante todo o período das interrupções letivas, no âmbito da componente de apoio à família, nos valores respetivos de 4.677,84 € (quatro mil, seiscentos e setenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), 658,90 € (seiscentos e cinquenta e oito euros e noventa cêntimos) e 1.513,60 € (mil, quinhentos e treze euros e sessenta cêntimos).

Benavente, 27 de dezembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)